



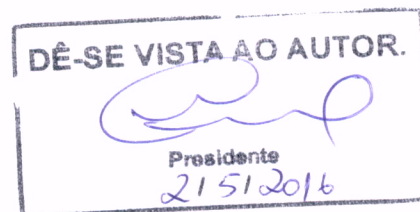
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 183/2016

Processo nº 10.265-1/2016

Jundiaí, 26 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 428/2016, da lavra do ilustre Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, sobre a interdição da ponte sobre o Rio Jundiaí, localizada na Avenida Daniel Pellizzari (Jardim Novo Horizonte), vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

cs.2



Ao

**Diretor de Obras Públicas**

**Eng. Ari José Marinho**

**Em 13/04/2016**

**REF: Requerimento 428 - CMJ**

Em atendimento às solicitações efetuadas no Requerimento acima citado, vimos informar o quanto segue, referente à interdição de ponte sobre o Rio Jundiaí, localizada na Av. Daniel Pelizzari (Estrada do Varjão).

A mesma encontra-se com sua estrutura de fundação desprotegida, uma vez que a margem esquerda do curso d'água sofreu grave processo erosivo, devido às fortes chuvas ocorridas, criando assim um vazio entre a fundação da ponte e o pavimento asfáltico da Avenida.

Devido à gravidade da ocorrência, a Administração Municipal encontra-se em processo de contratação de empresa especializada para execução dos reparos necessários, através do Processo Administrativo nº 10.446-7/2016 - Dispensa de Licitação nº 031/16.

O processo encontra-se nesta data, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em elaboração de Minuta de Contrato.

O custo para execução dos reparos é de R\$325.691,28, e o prazo, 60 dias.

  
**Eng. Aline Giovannelli Ramos Cecon**

**SMO/DP/DVP/SPO**



À

SMRI/Diretoria de Assuntos Parlamentares

EM 14.04.16

Ref: **Requerimento n.º 428 – Vereador Eliezer B. da Silva**

Em resposta ao requerimento n.º 428, encaminhamos as informações disponíveis nesta SMO.

Atenciosamente,



**JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**